



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 001 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Valdecir Alventino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais Resolução Interna 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e:

Nos termos, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

Considerando, que a Câmara Municipal realiza Sessões Ordinárias, Sessões Extraordinárias, Sessões Solenes, Reuniões da Sala da Mulher, faz-se necessário a aquisição de Derivados Alimentícios para atender as demandas desta Casa de Leis, assim, solicito a contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Derivados Alimentícios, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos previstos na Comunicação Interna 079/2023/DG, encaminhado ao Setor de Compras da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT.

Resolve:

AUTORIZAR a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria N° 028 de 18 de Janeiro de 2023, analisar a viabilidade de adesão dos Itens **08, 09, 10** da Ata de Registro de Preços N° 014/2023 – Pregão Eletrônico 130/2022 da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT, para Empresa Especializada em Fornecimento de Derivados Alimentícios para a Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT. Após, remetam-se os autos à assessoria jurídica para parecer, nos termos do paragrafo único do artigo 38, da Lei 8666/93 e outras que complementam a espécie.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 20 de Março de 2023.

Valdecir Alventino da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Primavera do Leste - MT

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.